

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 20 de maio de 2021.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 27/5/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
1.	Contratação empresa para locação de plataforma elevatória articulada, elétrica, modelo Z- 34/22DC, ou similar, por 7 (sete) dias, com transporte de ida e volta e treinamento para manuseio , para atender demanda de manutenção da Sede da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, situada na Avenida Duque de Caxias, s/n – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, conforme Especificação de Serviço anexa.	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

- A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
 - Especificação detalhada do produto/serviço;
 - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
 - Prazo para a execução do serviço (em dias úteis ou corridos);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
 - Data da proposta atualizada;
 - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
 - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
 - Assinatura do responsável; e
 - Indicar se a empresa adota alguma prática sustentável (responsabilidade socioambiental).

NORMAS ESPECÍFICAS:

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: eliana.gomes@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE
TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA


1. DO OBJETO

a. Contratação de locação de plataforma elevatória articulada, elétrica, modelo Z-34/22DC, ou similar, por 7 (sete) dias, com transporte de ida e volta, para atender demanda de manutenção da Sede da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, situada na Avenida Duque de Caxias, s/n – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. O equipamento faz-se necessário para realizar serviços de reparo e pintura na marquise de acesso da garagem interna da Sede, onde o local é de difícil acesso, com inclinação do piso, não sendo possível a instalação de escadas ou andaimes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Diárias/ Serviço	Imagem ilustrativa
01	Locação de Plataforma Elevatória Articulada. Modelo Z-34/22DC e Bi-Energy. Altura máxima de trabalho 12,5m. Altura máxima da plataforma 10,5 m. Alcance horizontal 6,8m. Alcance máximo acima e sobre 4,5 m. Comprimento da plataforma 76 cm. Largura da plataforma 1,4 m. Altura - retraída 2,0 m. Comprimento - retraída 5,6 m. Largura 1,7 m. Altura em relação ao piso 15 cm. Capacidade de elevação 227 kg. Ou SIMILAR	01 (um)	7 (sete)	

Item	Descrição	Quantidade	Diárias/ Serviço	Imagem ilustrativa
02	Transporte de Plataforma Elevatória Articulada, Modelo Z-34/22DC, Ou SIMILAR	01 (um)	Ida e volta	

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Locação de plataforma elevatória elétrica, por 07 (sete) dias, com a disponibilidade em tempo integral do equipamento.
- b. A CONTRATADA será responsável pelo treinamento de empregados indicados pela CONTRATANTE quanto ao manuseio e operação do equipamento em período anterior ao início da locação.
- c. A CONTRATADA deverá apresentar laudo, por escrito, que comprove as condições de operação do equipamento locado.
- d. A CONTRATADA se compromete a substituir o equipamento, em caso de defeito, no prazo máximo de 24 horas, arcando inclusive com o transporte e sem cobranças de taxas adicionais.
- e. O transporte será de ida e volta em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE.
- f. A CONTRATADA deverá entregar e recolher o equipamento em piso no nível do solo, ou seja, a descida e içamento do equipamento deve estar incluso no preço.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- a. A plataforma elétrica não apresenta risco de poluição, com nenhum ruído, sem emissões de gases do efeito estufa e sem emissões de poluentes.

6. DAS VISTORIAS

- a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela GEASE> Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.
- b. Conta contábil: 817211004000001.

Brasília – DF, 19 de maio de 2021.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede